



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.255

Altera a Lei 7.827/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, para modificar a descrição e atribuições do cargo de Técnico em Meio Ambiente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 5 de dezembro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º A descrição e as atribuições do cargo de Técnico em Meio Ambiente, constantes no Anexo XVIII da Lei Municipal nº 7.827, de 29 de março de 2012, intitulada Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, passam a vigorar nos termos do Anexo da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de dezembro de dois mil e vinte e três (05/12/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente





(PL nº. 14.255 - fls. 2)

DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
GRUPO / NÍVEL SALARIAL: TEC I/C
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
<ul style="list-style-type: none">Realizar estudos relativos à biodiversidade, preservação das espécies, manejo dos recursos naturais, recuperação de ambientes degradados e licenciamento ambiental, visando a aplicação e inspeção das leis vigentes.
ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none">Desenvolver mapeamento de georreferenciamento, a fim de determinar a exata posição geográfica de um imóvel e sua área;Desenvolver ação educativa na área de saúde e meio ambiente, conscientizando os munícipes em relação às ações para a redução dos danos causados ao meio ambiente, tornando-os agentes de transformação junto às comunidades em que estão inseridos;Interpretar fotografias aéreas e imagens de satélites, para identificar áreas degradadas e condições meteorológicas, com o objetivo de promover estudos e ações necessários para sua recuperação;Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área ambiental, a fim de manter o equilíbrio entre desenvolvimento social, crescimento econômico e uso dos recursos naturais, em conformidade com a legislação vigente;Auxiliar engenheiros no desenvolvimento de projetos de meio ambiente, nas vistorias técnicas e atos de fiscalização;Participar da execução técnica dos projetos de meio ambiente, para recuperação de áreas degradadas;Participar da estruturação e acompanhamento do serviço de coleta de resíduos sólidos das obras, controlando os procedimentos de preservação do meio ambiente;Zelar pela conservação, limpeza e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados, a fim de manter tudo limpo e melhor organizado o local de trabalho;Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidos, a fim de garantir a própria proteção e a da equipe de trabalho;Elaborar programas de gerenciamento de resíduos sólidos, programas para agregar valores aos resíduos sólidos, entre outros;Desenvolver atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental;Auxiliar nas atividades de caracterização da vegetação natural e fontes de poluição;Realizar atendimento e orientação técnica referente aos procedimentos e processos de licenciamento ambiental;Atuar na avaliação dos processos de licenciamento ambiental com foco em minimizar as causas de degradação do meio ambiente;Realizar vistorias e inspeções técnicas com a finalidade de emitir relatórios e





(PL nº. 14.255 - fls. 3)

autorizações em consonância com legislação vigente;
<ul style="list-style-type: none">• Expedir intimações e lavras notificações, autos de infrações e embargos referente às questões ambientais, de acordo com as normas estabelecidas;• Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e Unidade de Gestão.
COMPETÊNCIAS TÉCNICAS
FORMAÇÃO
Ensino Médio com Técnico em Meio Ambiente. Registro no órgão de classe.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
<ul style="list-style-type: none">• Informática – Pacote Office, Sistemas Integrados, Internet e aplicativos voltados para área de atuação• Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação• Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação• Utilização de equipamentos de proteção individual da área de atuação• Legislação e Normas Técnicas da área de atuação (LABI e recursos hídricos e outros)
HABILIDADES INDIVIDUAIS
Comunicação escrita, comunicação verbal, cultura da qualidade, cumprimento de prazos, iniciativa / pró-atividade, organização e controle, planejamento, produtividade e visão estratégica.

